

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 141

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de agosto de 2015

Palácio Joaquim Nabuco é palco de homenagem a Eduardo Campos

Reunião Solene lembrou o primeiro aniversário de morte do ex-governador

FOTOS: JOÃO BITA/GIOVANNI COSTA

Um ano após a morte de Eduardo Campos, familiares, amigos e as principais autoridades do Estado se reuniram, na noite de ontem, para uma homenagem póstuma da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Proposta pelo deputado Lula Cabral (PSB), a Reunião Solene foi realizada no Palácio Joaquim Nabuco, ambiente que testemunhou o início da trajetória política do ex-governador.

Na abertura da cerimônia, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), expressou “pesar e saudade”, registrando a lacuna deixada após o acidente de avião ocorrido em 13 de agosto de 2014, em plena campanha à Presidência da República. Uchoa destacou a capacidade de diálogo e articulação política, o talento e o carisma do ex-governador. “Foi nas suas gestões que Pernambuco obteve elevados índices de geração de emprego e renda, crescimento industrial, progresso na educação e priorizou a interiorização do desenvolvimento”, ressaltou.



MEMÓRIA -Iniciativa partiu do deputado Lula Cabral e reuniu familiares amigos, admiradores do político e autoridades do Estado

Eduardo Campos foi deputado estadual entre 1991 e 1994, quando liderou a bancada do PSB, até ser eleito para a Câmara dos Deputados, na qual cumpriu três mandatos. A trajetória do político incluiu ainda a chefia de gabinete do avô Miguel Arraes, atuações em secretarias estaduais e no Ministério da Ciência e Tecnologia, durante o Governo Lula, até ocupar o Executivo pernambucanos, entre 2007 e 2014.

Lula Cabral destacou as “duas paixões” de Campos: a família e a política. “Ele soube conciliar a vida atribulada do político com a convivência com esposa e filhos”, afirmou. “Também não era um político comum: era um estadista. Suas principais obras transformaram e ainda transformam a vida de milhares de jovens pernambucanos.” Coube a ele fazer a entrega de uma placa, em homenagem póstuma, à viúva, Renata Campos.

Para o governador de Pernambuco, Paulo Câmara, a homenagem na Alepe assume um “simbolismo especial”. “Foi nesta Casa que Eduardo deu os primeiros passos na vitoriosa carreira política, há 25 anos”, assinalou. “Já nessa época ele apresentava a postura, coragem, coerência e firmeza que fizeram dele um dos maiores homens públicos do nosso tempo”, frisou.

Em nome da família, o filho do homenageado, Pedro Campos, fez um discurso em defesa da união política no momento atual. “Eduardo está conseguindo fazer na ausência o que tão bem fazia na presença: unir pessoas e criar pontes. Acreditamos que ele usaria sua energia para unificar o Brasil, pelo compromisso que tinha com o futuro dos brasileiros”, disse.

Também participaram da cerimônia a mãe de Eduar-

do Campos, a ministra do Tribunal de Contas da União (TCU) Ana Arraes; o irmão, Antônio Campos; e os filhos Maria Eduarda, João, José e Miguel. Ainda foram registrados o vice-governador, Raul Henry, o prefeito do Recife, Geraldo Julio, e o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Carlos Porto, além de secretários estaduais, gestores municipais e parlamentares.



FRASES

“Eduardo soube aproveitar a experiência para aperfeiçoar uma de suas maiores virtudes: a capacidade de dialogar com pessoas dos mais diferentes partidos e segmentos da sociedade, construindo convergências com extrema habilidade.” Guilherme Uchoa, presidente da Alepe



“A busca de soluções para minorar os problemas do povo era sua motivação, herança genética que recebera do velho Arraes. Está vivo, materializado nas incontáveis obras que realizou nesse Estado e no seu ideário que povoa as nossas mentes.” Lula Cabral, deputado estadual



“Trabalhar com afinco, defender quem mais precisa, prezar por uma gestão que ouve as pessoas e presta contas. Essa será a maior homenagem a Eduardo e o melhor serviço que prestaremos a nosso Estado e a nosso País.” Paulo Câmara, governador



“Eduardo sempre avançou na esperança de construir uma nação democrática, fraterna e soberana em suas decisões, um país equilibrado regional e socialmente, sempre atento a seu maior patrimônio: os brasileiros.” Pedro Campos, filho de Eduardo Campos



Comissão de Justiça aprova indicação de Ettore Labanca à presidência da Arpe

Candidato do governador Paulo Câmara foi sabatinado pelos deputados

A Comissão de Justiça realizou, ontem, uma sabatina para preenchimento do cargo de diretor-presidente da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe). Ex-deputado estadual e atual prefeito de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca foi convocado pelo colegiado, conforme previsto no Regimento Interno da Casa. Ele recebeu o aval dos parlamentares, de forma unânime, para cumprir um mandato de quatro anos à frente da autarquia, a partir de uma indicação do governador Paulo Câmara.

Além de estar no quarto mandato de prefeito, Labanca foi deputado estadual de 2002 a 2006, e secretário executivo estadual de Relações Institucionais, entre 2007 e 2008. Ele é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco e pós-graduado pelo Institute International D'Administration Publique, de Paris, e pela Universidad Del Salvador, em Buenos Aires.

Autarquia especial responsável pela regulação dos serviços públicos delegados por



FOTO: RINALDO MARQUES

PEDIDO – Parlamentares cobraram nomeação de aprovados no concurso

meio de concessão do Governo do Estado, a agência fiscaliza empresas de diversas áreas, como energia elétrica, saneamento e transportes. “Não quero passar pela Arpe para ser mais um, nem estou interessado em emprego. Recebi um honroso convite e quero fazer da entidade um modelo de gestão”, comprometeu-se Labanca.

Os deputados elogiaram a trajetória política de Ettore Labanca e pediram a nomeação dos aprovados no último concurso público da Arpe, realizado em 2014. “Reorganizar o corpo técnico da agência com pessoas capacitadas é uma das prioridades”, garantiu Ettore.

Destacando que foi convidado com o objetivo de reestruturar a Arpe, Labanca negou que vá ter alguma missão política. “Não vou participar de coordenação política, como chegaram a comentar aqui”.

Ressaltando a capacidade do candidato para o cargo, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), citou pronunciamento do ex-governador Eraldo Gueiros (1971-1975) em sua posse. “Ele disse: ‘Estou pronto. Se pronto não estivesse, eu aqui não estaria’. Tenho certeza de que Ettore encara esse desafio da mesma forma”, salientou. Já Edilson Silva (PSOL) questionou sobre

uma parceria, sem processo licitatório, realizada entre a Prefeitura de São Lourenço da Mata e a Oscip Casa de Farinha no valor de R\$ 700 milhões. “Essa informação é mentirosa, falsa e covarde”, frisou Ettore.

Presidente da Comissão de Justiça, a deputada Raquel Lyra (PSB) destacou que “Labanca demonstrou muita vontade e desejo de fazer a reestruturação da Arpe”. O Plenário apreciará a indicação nesta quarta (12), por meio da votação do Projeto de Lei nº 323/2015. Na reunião de ontem, o colegiado também aprovou outros 13 projetos de lei e distribuiu mais 19 para relatoria.

PLENÁRIO

Dias do Estudante e do Advogado

Os dias do Estudante e do Advogado, comemorados ontem, foram lembrados pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD) na tribuna da Assembleia. O parlamentar destacou o papel de aprendizes e juristas na construção de uma sociedade mais justa. “Parablenzo todos os estudantes e reforço que, somente teremos

FOTO: RINALDO MARQUES



um País desenvolvido, quando nossa sociedade for mais educada”, apontou. “Também felicito os advogados pelo esforço e pela compreensão de seu dever com a coletividade, na efetivação da justiça e na garantia da qualidade da prestação jurisdicional”, afirmou. As datas surgiram a partir da autorização do imperador D. Pedro I, em 1827, para o funcionamento de cursos superiores no Brasil, quando foram criadas faculdades de Direito em São Paulo e em Pernambuco. Autor de um projeto de lei para tornar mais rigorosa a legislação sobre defensivos agrícolas, Rodrigo Novaes também aproveitou para anunciar que, nesta quarta (12), às 9h, acontece uma Audiência Pública para tratar do uso de pesticidas, por iniciativa da Comissão de Saúde.

Violência

Deputados querem mais ações de proteção às mulheres

Os deputados Rogério Leão (PR) e Teresa Leitão (PT) cobraram, ontem, novas ações de combate à violência contra as mulheres. Os parlamentares lembraram o mês de aniversário da lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, e que estabelece que todo caso de violência doméstica é crime.

Rogério Leão pontuou que, apesar dos avanços legais, o comportamento agressivo de homens contra mulheres com quem mantêm laços afetivos ainda é bastante difundido na nossa região, que é marcada pelo machismo. “Precisamos desconstruir mitos que colocam a mulher em posição de submissão e sugerem que a violência do-



FOTO: ROBERTO SOARES

COBRANÇA – Parlamentares defendem melhor estrutura

méstica deve ser resolvida dentro de casa”, afirmou.

Citando o aumento de ocorrências em Serra Talhada, o parlamentar defendeu a instalação de uma Delegacia da Mulher no município. “Nessas unidades, os cargos de delegados, escrivães e da-



FOTO: ROBERTO SOARES

tiloscopistas são preenchidos por mulheres, que passam por treinamento”, explicou.

Já Teresa Leitão apresentou resultados de uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), segundo a qual a Lei Maria da Penha reduziu em

cerca de 10% a taxa de homicídio contra mulheres dentro das residências. “Mas a efetividade não se deu em todas as regiões do País”, alertou.

A deputada destacou também a aprovação, neste ano, da Lei do Feminicídio (Lei Federal nº 13.104), que tipifica o homicídio de mulheres e torna mais duras as penas para quem comete esse crime. “Continuaremos na luta com as milhares de ‘margaridas’ que chegam a Brasília para um ato que será realizado amanhã”, complementou, em alusão à Marcha das Margaridas, manifestação realizada anualmente por movimentos de mulheres trabalhadoras rurais.

Campus da UPE em Caruaru

Na data em que se celebra o Dia Nacional do Estudante, a deputada Raquel Lyra (PSB) comemorou, ontem, o início do processo de construção de um novo campus da Universidade de Pernambuco (UPE), em Caruaru, no Agreste do Estado. De acordo com a parlamentar, o edital de licitação para a obra, no valor de R\$ 6 milhões, já foi lançado pelo Poder Executivo, que também autorizou a contratação de 280 novos professores para completar o quadro da instituição até 2017. Segundo Raquel, atualmente os alunos estudam em um espaço alugado. “A sociedade é a grande beneficiada neste momento valioso de expansão da educação superior pública e gratuita em nosso Estado. É um estímulo para os estudantes investirem na sua formação”, avaliou. O novo prédio será construído no Bairro Boa Vista, em um terreno desapropriado pela Prefeitura, com auxílio do Governo do Estado.

FOTO: ROBERTO SOARES



Ato

ATO Nº 448/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento nº 357672 - SR/2015, no Ofício nº 72/2015 do Departamento de Gestão Funcional e, nos Pareceres nº 0743/2015 da Procuradoria Geral, e nº 5/2015 da Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2015,

RESOLVE: aposentar **JOSÉ GERMANO DE BRITO**, matrícula nº 154, Analista Legislativo, Especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com fundamento no disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2015
Autora: Dep. Raquel Lyra

Modifica o art. 23-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de obrigar a utilização, pelas empresas organizadoras de concursos públicos estaduais, de detector de metais na fiscalização dos candidatos, quando da realização das provas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 323/2015
Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do Advogado ETTORE LABANCA, com mandato de 04 (quatro) anos, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE).

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1690/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a implantação de uma Academia das Cidades, na localidade conhecida como Mangueirão, no bairro de Paratibe em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1691/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Terezinha e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Terezinha com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1692/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Terra Nova e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Terra Nova com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1693/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Santa Cruz da Baixa Verde com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1694/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ibirimir e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Ibirimir com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1695/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Jucati e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* no município de Jucati com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1696/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Sairé e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* no município de Sairé com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1697/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Floresta e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* no município de Floresta com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1698/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Chã Grande e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* no município de Chã Grande com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1699/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Tacaimbó e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* no município de Tacaimbó com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1700/2015
Autor: Dep. André Ferreira

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido de viabilizar a instalação de faixa de pedestre, em frente à Escola Nóbrega, localizada na Av. Estrada de Belém, no bairro da Encruzilhada, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1701/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de viabilizarem, a elaboração e interposição de Projeto de Lei que estabeleça a Política Estadual de Agricultura Familiar, construída de forma participativa e democrática, com o objetivo de alcançar, de forma sustentável, o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que a exercem, de suas comunidades tradicionais, bem como, a conservação e a recuperação dos ecossistemas aquáticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1702/2015
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA visando solucionar o problema de falta de água, nas margens da Rodovia Asa Branca, no Bairro Gonzagão, Município do Exu, localizada na Região do Sertão Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1703/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Gravatá nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1704/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Águas Belas nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1705/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Camocim de São Félix nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1706/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Ação de Saneamento Rural*, o município de Bezerros, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1707/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Exu e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Municipal José Pinto Saraiva situado no município de Exu, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1708/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Escada nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1709/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Jupi e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Claudina Teixeira situado no município de Jupi com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1710/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serrita e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Geral Imaculada Conceição situado no município de Serrita com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1711/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Carnaíba nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1712/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Verdejante e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Mista Adelaide Tavares de Sá, situado no município de Verdejante com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1713/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice - Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Frei Miguelinho nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1714/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ipubi e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Marcelino da Silva Mudo situado no município de Ipubi, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1715/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice - Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Pombos nas metas da Atividade: *Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1716/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

4 – Ano XCII • 141

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1717/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1718/2015
Autor: Dep. André Ferreira

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido de viabilizar a instalação de redutor de velocidade na Rua Setúbal localizada no bairro de Boa Viagem/Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1719/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de que seja viabilizada a implantação de uma faixa de pedestres e semáforo para pedestre com botoeira na Feira Pública de Rio Doce, situada à Rua Fenelon Átila Leite, s/n - Rio Doce, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1720/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a construção de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro de Marcos Freire na cidade do Jaboatão dos Guararapes, beneficiando assim toda a população da região e melhorando a mobilidade urbana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1721/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizarem a construção de uma Academia da Cidade no bairro do Planalto, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1722/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizarem a construção de uma Academia da Cidade no bairro de Mercês, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1723/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário das Cidades, ao Secretário Estadual de Habitação, ao Secretário de Habitação do Recife e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de viabilizarem a construção de moradias populares no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1725/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia celular da Operadora Oi, no Distrito de Pirituba, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1726/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no bairro de Pirapama, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1727/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no bairro de Jaguarana, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1728/2015
Autor: Dep. Beto Accioly

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, à Presidente da CTTU e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos no sentido de que seja providenciado a instalação de uma lombada nos dois sentidos da Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, Cordeiro, no cruzamento do Residencial das Mangueiras, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1729/2015
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que seja providenciado a pavimentação da Rua Antônio Soares de Lima, Céu Azul, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 869/2015
Autor: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 24 de agosto do corrente ano, com objetivo de apresentação pelo Fórum LGBT de Pernambuco à Sociedade Pernambucana da Programação de Atividades do Mês da Diversidade e Lançamento da Parada da Diversidade de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 870/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 29 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 10 anos de fundação da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 871/2015
Autor: Dep. Lucas Ramos

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1721/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizarem a construção de uma Academia da Cidade no bairro do Planalto, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1722/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 873/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, pelo transcurso dos seus 10 nos de fundação, comemorado em 5 de agosto de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 874/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população de Tamandaré, na ocasião da tradicional Festa de Santo Inácio de Loyola, co-Padroeiro da cidade, realizada no período de 29 a 31 de julho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 875/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio Barão de Exu, por obter o 5º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 876/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio Coronel João Francisco, em São Vicente Férrer no Estado de Pernambuco, por obter o 3º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 877/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio Padre Antônio Barbosa Júnior, em Jurema no Estado de Pernambuco, por obter o 6º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 878/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio Senador Nilo Coelho, em Dormentes no Estado de Pernambuco, por obter o 9º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 879/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Guilherme da Silva, em Passira no Estado de Pernambuco, por obter o 10º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 880/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Médio João Pessoa Souto Maior, em Sairé no Estado de Pernambuco, por obter o 4º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 881/2015
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Museu Ricardo Brennand em Recife por ter sido escolhido como o melhor do Brasil pelo site TripAdvisor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 882/2015
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Aplausos pela passagem dos 76º anos de fundação da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - Recife, ocorrido dia 10 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 883/2015
Autora: Dep. Raquel Lyra

Solicita que seja transferida para o dia 1º de setembro a Reunião Solene, objeto do Requerimento nº 807/2015, antes marcada para o dia 31 de agosto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/08/2015

Atas

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OTAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, PASTOR CLEITON COLLINS E ERIBERTO MEDEIROS

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EDUIÑO BRITO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ODACY AMORIM, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO FALTADO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL E ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON

Recife, 12 de agosto de 2015

COLLINS, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DE DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS PARA USO PRÓPRIO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). O DEPUTADO LULA CABRAL PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, POR OCASIÃO DO CINQUENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO, COMPLETADO NO DIA DE HOJE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2015 POR CONSIDERAR QUE A PROPOSIÇÃO EVITA COIBIR ABUSOS PRATICADOS EM MANIFESTAÇÕES E REUNIÕES PÚBLICAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RESPONSABILIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA MORTE DO SENHOR POLICIAL MILITAR MARCÍLIO FERREIRA XAVIER, ASSASSINADO NO DIA SEIS DO CORRENTE, ENQUANTO ATUAVA SOZINHO EM UMA PATRULHA ESCOLAR, POR CONSIDERAR QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PÔE EM RISCO AGENTES DE SEGURANÇA AO AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE PATRULHAS COM UM ÚNICO POLICIAL, INFORMA QUE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, ACIONOU O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE), PEDINDO A RESPONSABILIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NESSE EPISÓDIO E ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI PROIBINDO RONDAS COM MENOS DE DOIS POLICIAIS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO LAMENTA OS CORTES PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO NO PATRULHAMENTO DAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEFENDE A PRESENÇA MÍNIMA DE TRÊS POLICIAIS NAS VIATURAS. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS APONTA A CARÊNCIA DE POLICIAIS NO ESTADO E NAS VIAS FEDERAIS. O DEPUTADO MIGUEL COELHO, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, DESCREVE O LEGADO DEIXADO PELO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS NO ESTADO, DESTACANDO OBRAS CONSISTENTES EM UNIDADES DE SAÚDE E DE ENSINO. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES EVIDENCIA A CORAGEM, A OUSADIA E O ENTUSIASMO DO FALECIDO POLÍTICO. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DENOTA A VISÃO POLÍTICA DO HOMENAGEADO CONCERNENTE NA TRANSFORMAÇÃO DAS VIDAS DAS PESSOAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO DESCREVE O PRIVILÉGIO DE HAVER TRABALHADO COM O FALECIDO GOVERNADOR DO ESTADO E O APRENDIZADO QUE TEVE COM O MESMO. EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO RELATA A CAPACIDADE DO ENLUTADO EM CONCRETIZAR SONHOS. EM APARTE, O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO APONTA A LIDERANÇA EXERCIDA PELO FALECIDO POLÍTICO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, TERCEIRA ORADORA INSCRITA, COBRA DO GOVERNO DO ESTADO SOLUÇÃO PARA OS ATRASOS NOS SALÁRIOS DE VIGILANTES TERCEIRIZADOS EMPREGADOS DO GRUPO RIMA SEGURANÇA, CONTRATADO PELO ENTE ESTADUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM DIVERSAS REPARTIÇÕES ESTADUAIS. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE APONTA OS PROBLEMAS DE EMPRESAS CONTRATADAS PELO GOVERNO DO ESTADO QUE OCASIONAM OS ATRASOS DE SALÁRIOS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO O ESTABELECIMENTO DE UMA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS PARA QUE EMPRESAS SEM REPASSE HÁ MAIS TEMPO DO GOVERNO DO ESTADO RECEBAM EM PRIMEIRO LUGAR. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REFUTA OS ATRASOS NOS SALÁRIOS COMO PROBLEMAS DO GOVERNO DO ESTADO. A DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2015, POR CONSIDERAR JUSTA A HOMENAGEM PRESTADA AO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CONSISTENTE NA DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 696/2015 A 699/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 324/2015 A 327/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 187/2015 E 270/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS 1652/2015 A 1679/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 856/2015 A 860/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 347/2015 A 351/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1690/2015 A 1729/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 869/2015 A 882/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA DÉCIMA OTAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OTAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 117, § 1º e 3º e do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JÚLIO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ROMÁRIO DIAS e SÍLVIO COSTA FILHO, membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA e WALDEMAR BORGES, para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 330/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei nº 14.474/2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.)
 2. Projeto de Lei Ordinária nº 335/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de informações referente à partida e chegada de ônibus nos terminais Intermunicipais e Interestaduais de passageiros, em todo o Estado de Pernambuco.)
 3. Projeto de Lei Ordinária nº 337/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Modifica a Lei nº 15.237, de 19 de março de 2014, que estabelece regras para a interrupção de fornecimento de serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, motivada por falta de pagamento.)
 4. Projeto de Lei Ordinária nº 340/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina punição para as empresas que poluem e degradam o meio ambiente e dá outras providências.)
 5. Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
 6. Projeto de Lei Ordinária nº 348/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.)
 7. Projeto de Lei Ordinária nº 353/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
 8. Projeto de Lei Ordinária nº 354/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
 9. Projeto de Lei Ordinária nº 355/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.)
- Regime de Urgência

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado José Humberto Cavalcanti.
2. Projeto de Lei Ordinária nº 204/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Atleta para Sempre.)
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto.
3. Projeto de Lei Ordinária nº 328/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana de Recife - CTM.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Joaquim Lira.
4. Projeto de Lei Ordinária nº 329/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.)
Regime de urgência
Relatora: Deputada Teresa Leitão.

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Projeto de Resolução nº 103/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Lucas Ramos.

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Subemenda nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Inclui o parágrafo único ao Art. 2º, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015.), ao Substitutivo nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsito com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito.)
Relator: Deputado Sílvia Costa Filho.
2. Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.)
Relator: Deputado Eriberto Medeiros.
3. Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Sílvia Costa Filho.
4. Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 163/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Institui em todo o território do Estado de Pernambuco o benefício do pagamento de meia-entrada para os portadores de deficiência em estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Ricardo Costa.
5. Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Capoeira, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.)
Relator: Deputado Waldemar Borges.

RECIFE, 11 DE agosto DE 2015.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PROFESSOR LUPÉRCIO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES e ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL,

MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL e VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA e NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE ALUSIVA À DÉCIMA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 775/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; JOSÉ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze) horas, do dia 12 de Agosto de 2015, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I)- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 300/2015, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (EMENTA: Determina a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao comércio ilegal de bicicletas e dá outras providências);
- 02) Projeto de Lei Ordinária nº 301/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária nº 302/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade das prefeituras municipais de fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco);
- 04) Projeto de Lei Ordinária nº 303/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco o mês "Maio Amarelo", dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências);
- 05) Projeto de Lei Ordinária nº 304/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina medida de segurança nos veículos das Polícias Estadual e dos Bombeiros Militares.);
- 06) Projeto de Lei Ordinária nº 305/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Denomina de Adutora de Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do distrito de Murupé em Vicência/PE);
- 07) Projeto de Lei Ordinária nº 306/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina a proibição de exibição, divulgação e apresentação de outdoor, cartazes ou qualquer material publicitário, que contenha apelo erótico e depreciar a pessoa humana como objeto sexual, e dá outras providências);
- 08) Projeto de Lei Ordinária nº 307/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Institui o Dia Estadual da Sukyo Mahikari no Estado de Pernambuco);
- 09) Projeto de Lei Ordinária nº 308/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de ônibus com motor dianteiro para operar no sistema de transporte coletivo);
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 310/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar um Centro Avançado de Estudo e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista);
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 311/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências);
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 312/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Institui o "BANCO DE MEDICAMENTOS" do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 313/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em fonoaudiologia em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências);
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 314/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Dispõe sobre a proibição da prática de Motocross nas Unidades de Conservação da Natureza do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 315/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos resgates, doações ou benefícios de qualquer natureza, proveniente de sorteios, campanhas publicitárias, título de capitalização e assemelhados, com sede no Estado, sejam aplicados obrigatoriamente em entidades sediadas em Pernambuco);
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento);
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 319/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais de transportes públicos de passageiros urbanos, interurbanos e complementares e dá outras providências);
- 18) Projeto de Lei Ordinária nº 320/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (EMENTA Determina a utilização de impressora matricial na impressão de nota fiscal eletrônica no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 19) Projeto de Lei Ordinária nº 321/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Modifica a redação da Lei 14.639, de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos e dá outras providências);
- 20) Projeto de Lei Ordinária nº 322/2015, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos a Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata);
- 21) Projeto de Lei Ordinária nº 352/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica);
Regime de urgência
- 22) Projeto de Lei Ordinária nº 353/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);
- 23) Projeto de Lei Ordinária nº 354/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);
- 24) Projeto de Lei Ordinária nº 355/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas).

DISCUSSÃO

I) VETO PARCIAL:

- 1) Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, da mesma autoria (EMENTA: A fim de suprimir a limitação do uso do Vale Eletrônico de Livre Acesso a 8 (oito) viagens diárias, disposta no § 6º do art. 1º do referido projeto);
RELATOR: DEPUTADO LULA CABRAL.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (EMENTA: Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
- 02) Projeto de Lei Ordinária nº 189/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à fabricação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gelo no Estado de Pernambuco, cria o selo sanitário e dá outras providências);
RELATOR : DEPUTADO ADALTO SANTOS
- 03) Projeto de Lei Ordinária nº 289/2015 de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Economia Popular Solidária" e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA);
- 04) Projeto de Lei Ordinária nº 328/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana de Recife – CTM);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES
- 05) Projeto de Lei Ordinária nº 329/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015);
RELATOR: DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

- 01) Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:- Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Prevenção às Deficiências" e dá outras providências.- ao Projeto de Lei Ordinária nº 250/2015, de autoria da Deputada Simone Santana);
RELATOR: DEPUTADO EDUÍNO BRITO
- 02) Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: obriga os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, no Estado de Pernambuco, a registrar em seus cardápios advertência acerca da obesidade infantil e dá outras providências- ao Projeto de Lei Ordinária nº 263/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

RECIFE, 12 DE agosto DE 2015.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

GUIDO CORRÊA DE ARAÚJO, ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE), NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR REITOR PROFESSOR PEDRO HENRIQUE FALCÃO; LUIZ CLEODON VALENÇA, ASSESSOR ESPECIAL DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNDARPE), NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA PRESIDENTA MARCIA SOUTO; ROGÉRIO ROBALINHO, COORDENADOR-GERAL DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO; ANDRÉ CAMPOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO; E ESCRITOR SIDNEY NICEAS. E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL APONTA O HÁBITO DA LEITURA COMO INDISPENSÁVEL PARA A FORMAÇÃO DO CONHECIMENTO, E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ELOGIA O ESFORÇO DOS ORGANIZADORES DA BIENAL E APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA CONTINUIDADE DO BÔNUS CONCEDIDO A EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DURANTE O EVENTO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA E CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE VINTE ANOS DE REALIZAÇÃO DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ROGÉRIO ROBALINHO. O SENHOR POETA MIRO FAZ UMA INTERVENÇÃO POÉTICA, NA QUALIDADE DE HOMENAGEADO DA DÉCIMA EDIÇÃO DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROGÉRIO ROBALINHO, QUE DEFENDE O CONSUMO DA ARTE LITERÁRIA E APONTA AS POSSIBILIDADES ABERTAS PELA LITERATURA PARA A TRANSFORMAÇÃO DE UMA NAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO A ENTIDADE HOMENAGEADA E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE. O SENHOR ROGÉRIO ROBALINHO ENTREGA UM LIVRO À DEPUTADA TERESA LEITÃO. OUVI-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 76 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 352 que Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que específica.

Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 77 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 353 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 78 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 354 que Autoriza do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 79 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 355 que Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARECER Nº 700 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173.

À Imprimir.

PARECER Nº 701 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 179.

À Imprimir.

PARECERES NºS 702 E 703 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 187 e 270.

À Imprimir.

PARECERES NºS 704, 705, 707, 712, 713, 714, 715 E 716 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 88, 147, 183, 317, 323, 328, 329 e 341.

À Imprimir.

PARECER Nº 706 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 150.

À Imprimir.

PARECER Nº 708 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 197.

À Imprimir.

PARECER Nº 709 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto Ordinária nº 202.

À Imprimir.

PARECER Nº 710 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 282, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.

À Imprimir.

PARECER Nº 711 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 241, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 0668 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0402.217-12.

Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 0576 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme o Processo nº 59100.0 01178/2012-34.

À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1156 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1470, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1135 - DA GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1456, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1136 - DA GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 890, de autoria do Deputado Eduino Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1149 - DA GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1426, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 111 - DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1453, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA Nº 389 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO-CTTU prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 372, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMA - DO SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 785, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 11 de agosto de 2015. Deferido.

Cronograma de tramitação do PLDO 2016

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLDO 2016

Evento	Data
Recebimento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.	01/08/2015
Divulgação do cronograma de tramitação , dos relatores parciais .	11/08/2015
Término do prazo para apresentação de emendas.	17/08/2015
Apresentação, discussão e votação do s Relatórios Parciais.	19/08/2015
Apresentação, discussão e votação do Relatório Geral e do Relatório de Redação Final.	26/08/2015
Plenário	27/08/2015

Sala das reuniões, em 11 de agosto de 2015.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Designação de Relatores

Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016
Designação de Relatores

Assuntos	Relatores
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Dep. Romário Dias
CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS;	Dep. Sílvio Costa Filho
CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES. Seção I Do Objeto e Conteúdo da Programação Orçamentária	Dep. Adalto Santos
Seção II Das Transferências Voluntárias. Seção III Das Disposições Sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.	Dep. Henrique Queiroz
Seção IV Das Alterações Orçamentárias.	Dep. Miguel Coelho
Seção V Da Descentralização de Créditos Orçamentários e Transações entre Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal. Seção VI Das Transferências de Recursos Públicos para o Setor Privado.	Dep. Eriberto Medeiros
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	Dep. Júlio Cavalcanti
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO. CAPÍTULO VII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A. CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	Dep. Lucas Ramos

Sala das reuniões, em 11 de agosto de 2015.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Mensagem

MENSAGEM Nº 80/2015

Recife, 11 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa elevada Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o repasse de recursos financeiros em favor da entidade que indica.

A presente proposição visa colher autorização legislativa para a concessão de repasse de recursos financeiros em favor da entidade, sem fins lucrativos, de notória excelência e marcada atuação na formação e na preservação da cultura religiosa pernambucana, qual seja, a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, representada pela Província de Nossa Senhora da Penha do Nordeste.

Tais recursos financeiros destinam-se a viabilizar a consolidação e o restauro estrutural das 2 (duas) torres sineiras da Basílica de Nossa Senhora da Penha, bem de relevante valor arquitetônico, histórico, cultural e paisagístico, localizados no bairro de São José, nesta Capital, tombado pelo Decreto nº 35.279, de 2 de julho de 2010, cujas torres, como é de conhecimento público, encontram-se em adiantado estado de degradação e severo risco de desabamento, expondo a perigo não apenas os frequentadores do templo, como a população no entorno.

As razões expostas, aliadas aos ditames do art. 6º do Decreto Federal nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010 (Acordo Brasil e a Santa Sé), corroboram a importância da proposição, pelos quais induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto o apoio indispensável para a sua formalização.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 356/2015

Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, à Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, representada pela Província de Nossa Senhora da Penha do Nordeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.021.607/0001-74, com endereço na Praça Dom Vital, nº 169, Bairro de São José, Recife, para custear obra emergencial de recuperação estrutural, consolidação e restauro das 2 (duas) torres sineiras da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social de que trata o art. 1º, deverá ser celebrado convênio entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades e as obrigações a serem cumpridas pela entidade.

Art. 3º A entidade beneficiária dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá prestar contas dos valores recebidos ao Estado de Pernambuco, na forma fixada no convênio mencionado no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto Desarquivado

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 310/2011

Ementa: Cria o Município de AMEIXAS, desmembrado do Município de CUMARU e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Município de AMEIXAS, desmembrado do Município de Cumaru.

Art. 2º A sede do novo Município é a do Distrito de Ameixas.

Art. 3º O Município criado por esta Lei, passa a constituir Termo da Comarca de Cumaru, até a criação da sua Comarca.

Art. 4º Os limites do novo Município serão os mesmo do atual Distrito de Ameixas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O processo de emancipação do Distrito de Ameixas, vem sendo desenhado ao longo da história de Pernambuco, onde, voltando ao Século XVII, o padre catequista Ponciano Coelho, denominou uma região, onde existia o aldeamento de índios, no intuito de povoá-la, passando a chama-la de Limoeiro de Nossa Senhora e mais tarde Limoeiro.

A partir daí, fazendo um levantamento cronológico das fases de formação do Distrito de Ameixas, temos o seguinte:

Em 16/06/1786 aconteceu a criação do Distrito de Limoeiro, por Carta Régia;

Em 27/07/1811 Limoeiro foi elevado à categoria de Vila com a mesma denominação de Limoeiro e provisão de 15/02/1812, desmembrado do Município de Olinda e da antiga Vila de Iguaraçu, instalada em 23/05/1812;

Em 30/05/1881 Limoeiro foi levado à categoria de Cidade e sede com a mesma denominação de Limoeiro, pela Lei Provincial nº 1560;

Em 19/12/1892 pela Lei Municipal nº 2, são criados os Distritos de Malhadinha e Pedra Tapada e anexados ao Município de Limoeiro;

Em 09/12/1930 pelo Decreto-Lei Estadual nº 235, o Distrito de Malhadinha, Passou a denominar-se CUMARU e o Distrito de Pedra Tapada a denominar-se Malhada;

Em 31/12/1943 pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, o Distrito de Malhada passou a denominar-se Passira;

Em 01/07/1950 em divisão territorial, o Município de Limoeiro é constituído de 4 distritos: a sede Limoeiro, Cumaru, Passira e Urucuba;

Em 25/06/1952 pela Lei Municipal nº 117, são criados os Distritos de AMEIXAS, desmembrado do Distrito de CUMARU e o de BENGALAS, desmembrado do Distrito de Passira, que foram anexados ao Município de Limoeiro;

Em 01/07/1955 com nova divisão territorial, o Município de Limoeiro é constituído de 6 distritos: a sede Limoeiro, Ameixas, Bengalas, Cumaru, Passira e Urucuba. Permanecendo a mesma divisão territorial datada de 01/07/1960;

Em 20/12/1963 pela Lei Estadual nº 4981 foram desmembrados do Município de Limoeiro dos Distritos de Passira e Bengalas, para formar o novo Município de Passira;

Em 20/12/1963 pela Lei Estadual nº 4986, foram desmembrados do Município de Limoeiro os Distritos de CUMARU E AMEIXAS, para formar o novo Município de CUMARU;

Em 05/07/1985 pela Lei Municipal nº 297 de Cumaru, é delimitado o perímetro urbano de AMEIXAS.

Assim, o Município de Cumaru integrante da Mesorregião do Agreste Pernambucano, cujo Distrito de Ameixas que ora solicitamos sua emancipação política, possui, entre outros requisitos, estrutura com mais de 1000 casas, postos de saúde, igrejas, telefones, cemitérios, açudes, cisternas, grupos escolares, comércio com mercados, farmácias, os quais atendem tanto a população da área urbana, quanto em toda zona rural de Ameixas.

Sua qualificação para denominar-se município pode ser perfeitamente provada à Comissão de Negócios Municipais desta Assembléia Legislativa, a quem compete analisar este projeto e solicitar dos Órgãos competentes as informações cabíveis.

Diante do acima exposto, a emancipação política de Ameixas que é um pleito antigo da ordeira e próspera população daquele Distrito, objetivando o seu desenvolvimento político-econômico-social, onde além de garantir uma melhor qualidade de vida, contribuirá para o engrandecimento do Estado De Pernambuco, solicitando de meus Ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2011.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 704/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015
Autoria: Deputada Socorro Pimentel

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR O ART. 11 DA LEI Nº 14.921, DE 11 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, PARA ESTABELECEER QUE “FICA VEDADO O REPASSE DE NOVOS RECURSOS REFERENTES A ESTA LEI, NOS CASOS EM QUE O MUNICÍPIO NÃO TENHA OBTIDO APROVAÇÃO FINAL DO PLANO DE TRABALHO EXECUTADO PELA SECRETARIA ESTADUAL COMPETENTE PARA ANÁLISE”. PREVISÃO QUE REFORÇA COMANDOS JÁ CONTIDOS NO ART. 9º DA LEI Nº 14.921, DE 2013. MATÉRIA INSERIDA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que visa alterar o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, para estabelecer que “fica vedado o repasse de novos recursos referentes a esta lei, nos casos em que o município não tenha obtido aprovação final do plano de trabalho executado pela secretaria estadual competente para análise”.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada art. 194, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada na Proposição ora em análise encontra-se inserida na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal. Como leciona **Alexandre de Moraes**: “A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição. Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“*Art. 25.*

§ 1º *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

É importante consignar que a previsão objeto do presente Projeto de Lei reforça comando já contido no art. 9º da Lei nº 14.921, de 2013.

Efetivamente, o *caput* do art. 9º estabelece que o *“Município que não realizar, efetivamente, o seu plano de trabalho, está sujeito às sanções cabíveis”*.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 9º prescreve que o Município que cometer qualquer irregularidade fica impedido de receber recursos do FEM, além de ter, até a devida regularização:

a) suspensa a análise de todos os seus planos de trabalho em tramitação;

b) paralisada a execução dos seus planos de trabalho já aprovados;

c) instauração de tomada de contas especial dos seus planos de trabalho em execução; e

d) recusa de seus novos planos de trabalho.

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 705/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015

Autor: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PONTO CIDADÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REGULAMENTAÇÃO EXIGIDA PELO ART. 238 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ELENCADOS NA LEI ESTADUAL Nº 10.548 DE 07 DE JANEIRO DE 1991, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº 149 DE 29 DE AGOSTO DE 1991. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que visa dispor sobre a declaração de interesse social e de utilidade pública da Associação Ponto Cidadão.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*:

“A Associação Ponto do Cidadão tem como missão apoiar a formação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando ampliar sua condição de empregabilidade, atuando como uma rede multi-institucional e contribuindo para o exercício da cidadania.

Tem como público alvo jovens entre 16 e 24 anos, residentes no município de Igarassu, que estejam estudando ou tenham concluído o ensino médio em escola pública e que tenham renda familiar de até 1,5 salários mínimos.

O Ponto Cidadão vem oferecendo desde 2004 oportunidades de formação profissional de qualidade, com índice de mais de 82%

de inserção no mercado de trabalho e com média de 8,8 na aprovação dos empregados em relação ao desemprego dos jovens.

Esta Associação dispõe de valor inestimável para a sociedade pernambucana, ajudando na inserção de jovens no mercado de trabalhando, criando oportunidades aqueles que não tiveram boas oportunidades em suas vidas.

Por essas razões é que o Ponto do Cidadão deve ser declarado de utilidade pública, a fim de que possa dispor dos benefícios do enquadramento para que, a partir dele, possa ampliar a sua atuação.

Sendo assim, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que a Associação Ponto Cidadão seja declarada de utilidade pública. ”

A proposição ora em análise tramita no regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“*Art. 25.*

.....

§ 1º *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

Por outro lado, a regulamentação em questão é exigida pelo art. 238 da Constituição Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 238. Lei ordinária definirá os critérios de reconhecimento de utilidade pública, por parte do Estado, às associações civis sem fins lucrativos.”

Por fim, ressalte-se que o projeto em análise se encontra em consonância com a Lei Estadual nº 10.548 de 07 de janeiro de 1991, bem como a Resolução nº 149 de 29 de agosto de 1991.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, uma vez que inexistem vícios de inconstitucionalidade.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 706/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015

Autor: Deputado Pedro Serafim Neto

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE COTA DE 5% (CINCO POR CENTO) EM CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA ADOLESCENTES EGRESSOS DE ABRIGOS, CASAS LARES OU DE INSTITUIÇÕES CONGÊNERES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA
--

DISPOR SOBRE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENSINO E DESPORTO (ART. 24, IX, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, que visa dispor sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;”

Todavia, faz-se necessária a apresentação de Substitutivo, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição com as seguintes alterações:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação.

Art. 1º As instituições públicas estaduais de ensino técnico reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos técnicos, 5% (cinco por cento) de suas vagas para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se adolescente ou jovem institucionalizado aquele que em virtude de decisão judicial foi encaminhado a abrigos, casas-lares, casas de semiliberdade e instituições congêneres que assistam adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade.

Art. 3º Para efeitos desta lei serão contemplados os adolescentes e jovens com idade:

I - na condição de aprendiz, entre 14 (catorze) anos completos e 16 (dezesseis) anos incompletos;

II – nos demais casos, entre 16 (dezesseis) anos completos e 24 (vinte e quatro) completos.

Parágrafo único. Não se aplica o limite de 24 (vinte e quatro) anos de idade aos adolescentes e jovens portadores de deficiência.

Art. 4º Os adolescentes e jovens mencionados no artigo 3º desta lei deverão preencher os seguintes requisitos necessários para o provimento das vagas:

I – deverão ser observadas as idades mencionadas no artigo 3º desta Lei, bem como a escolaridade compatível com o curso, programa ou estágio a ser disponibilizado;

II – as instituições de acolhimento, as casas de semiliberdade e instituições congêneres que atendam adolescentes e jovens em cumprimento de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida deverão formalizar um encaminhamento do pedido de vaga por escrito à Secretaria/Autarquia competente do Governo do Estado de Pernambuco, para que esta tome as devidas providências administrativas e legais.

Parágrafo único. No caso dos egressos o encaminhamento do pedido de vaga será realizado por seus representantes legais.

Recife, 12 de agosto de 2015

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial. “

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, com as alterações propostas.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Projeto de Resolução nº 183/2015

Autora: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, II E III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, C/C ART. 27, §3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto Resolução 183/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que visa institui o “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca” e dá outras providências.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Por oportuno, cumpre ressaltar que o Projeto em análise recebeu parecer favorável da Mesa Diretora desta Casa Legislativa no dia 05 (cinco) de agosto do corrente ano.

A matéria versada na proposição ora em análise se encontra dentro da **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, II e III, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembleia Legislativa:

.....

II - elaborar e votar o seu Regimento Interno;

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. ”

Ademais, a competência para legislar sobre a matéria ora em análise se encontra disposta no art. 27, § 3º da Constituição Federal, *in verbis*:

“*Art. 27.*

.....

§ 3º Compete às Assembleias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.”

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela

aprovação do Projeto de Resolução nº 183/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 183/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (7) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 708/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015

Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA EMPREGADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO* (ART. 24, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E NA *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA *PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER A POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS* (ART. 23, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). COMPATIBILIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa tornar obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecem os arts. 24, VI, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;”

A matéria encontra-se, ainda, inserida na **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme se observa do art. 23, VI, da Carta Magna, *in verbis*:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;”

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no dia 12 de agosto de 2015, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 286/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os Municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.);
b)Projeto de Lei Ordinária nº 311/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual e auditiva na escolas públicas e dá outras providências.);
c)Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 89/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do Município de Goiana e dá outras providências.);
d)Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 90/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria o Município de Nossa Senhora do Ó, desmembrando do Município de Ipojuca.);
e)Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1533/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria o Município de Cruz de Rebouças, desmembrando do Município de Igarassu e dá outras providências.);
f)Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
g)Projeto de Lei Ordinária nº 353/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
h)Projeto de Lei Ordinária nº 354/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.).

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o Art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.);
RELATOR: Deputado Everaldo Cabral.
b)Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos.);
RELATORA: Deputada Socorro Pimentel.
c)Projeto de Lei Ordinária nº 276/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.);
RELATOR: Deputado João Eudes.
d)Projeto de Lei Ordinária nº 280/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
RELATORA: Deputada Priscila Krause.

RECIFE, 11 DE agosto DE 2015.

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 12 de agosto de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

1. DISTRIBUIR OS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 340/2015 que determina punição para as empresas que poluem e degradam o meio ambiente e dá outras providências. De autoria do Deputado Everaldo Cabral.
Projeto de Lei Ordinária nº 352/2015 que autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que específica. De autoria do Poder Executivo.

2. DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015 que altera o art. 11 da lei 14.921, de 11 de março de 2013 que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM. De autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015 que torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização de água empregada na lavagem de veículos. De autoria do Deputado Ricardo Costa.

3. AGENDAR ATIVIDADES.

RECIFE, 11 DE agosto DE 2015.

Deputado Zé Maurício
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10h (dez horas) do próximo dia 12 de agosto de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 331/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. (Ementa: Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados pelos municípios.)
2) Projeto de Lei Ordinária nº 333/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes. (Ementa: Altera a Lei nº 15.481, de 16 de abril de 2015, que regulamenta o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco.).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 334/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz. (Ementa: Determina a adoção de medidas no comércio varejista de alimentos, visando proteger o consumidor pernambucano e dá outras providências.)
4) Projeto de Lei Ordinária nº 335/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de informações referente à partida e chegada de ônibus nos terminais Intermunicipais e Interestaduais de passageiros, em todo o Estado de Pernambuco)
5) Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva. (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal.).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva. (Ementa Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

- 1) Subemenda supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, ao Substitutivo nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do Pastor Cleiton Collins. (Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relator: Deputado Miguel Coelho.
2) Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa. (Ementa: Torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos.)
Relator: Deputado Miguel Coelho.
3) Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada de educação do Estado de Pernambuco, informando sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Romário Dias.
4) Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015, de autoria do Deputado Augusto César, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados.)
Relator: Deputado João Eudes.

RECIFE, 11 DE agosto DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei ora em análise, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Torna obrigatória a instalação de sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos pelos estabelecimentos comerciais que prestem este serviço e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de lavagem de veiculos, postos de abastecimento de combustível e demais empresas que executam atividade de lavagem de veículos obrigadas a instalar sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água, observadas as regras constantes da Lei Estadual nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência quando da primeira autuação;

II – multa, fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a capacidade econômica do infrator e o grau de reincidência;

III - outras sanções previstas em legislação específica.

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso III deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias da sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com as alterações acima propostas.

Tony Gel Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
------------------------------------	---

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com as alterações propostas pelo relator.

Tony Gel Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
------------------------------------	---

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 709/2015

Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015
Autor: Governador do Estado

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer, o Veto Parcial aposto pelo Exmo. Sr. Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, de sua autoria, que visa alterar a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dar outras providências. Eis as razões expostas para fundamentar o veto:

“O projeto de lei em questão decorreu da necessidade de estabelecer controles mais rígidos para a utilização do benefício da gratuidade, na utilização do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, pelas pessoas com deficiência. Essa necessidade advém da constatação de que a média nacional de usuários com deficiência é de 2,40%, enquanto no STPP/RMR chegou-se ao percentual de 9,45% em junho de 2014.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Após a aprovação do projeto de lei nessa egrégia Assembleia, entidades representativas das pessoas com deficiência mobilizaram-se e procuraram a Secretaria das Cidades e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, respaldando as novas medidas, reconhecendo os avanços no sentido de possibilitar melhor controle, para evitar o uso indevido e garantir o benefício a quem realmente a ele tem direito. Contudo, foi solicitada a revogação da limitação do uso do Vale Eletrônico de Livre Acesso a 8 (oito) viagens diárias.

De fato, após análise aprofundada da questão, verificou-se que a referida limitação não possui expressivo impacto na utilização do benefício – em 30/06/2015 apenas 66 pessoas utilizaram mais de 8 vezes, das 30.260 pessoas com deficiência e acompanhantes cadastrados - embora acarrete transtornos ao usuário com deficiência que necessita utilizar o transporte mais de oito vezes ao dia.

Restou claro, portanto, que o verdadeiro desequilíbrio está na concessão do benefício e não na sua utilização, o que demonstra que o projeto de lei, mesmo sendo vetado o dispositivo em questão, cumprirá integralmente o objetivo a que se propõe, de corrigir distorções e assegurar o benefício da gratuidade a quem dela realmente precisa.”

2. Parecer do Relator

O veto ora em análise está de acordo com os arts. 23, § 1º e 37, V da Constituição Estadual merece ser confirmado por essa Casa Legislativa, vez que, conforme exposição feita nas razões expostas pelo Governador do Estado, a liimitação estabelecida no § 6º do art. 1º, acrescido pelo Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015 à Lei nº 14.916, de 2013, contraria o interesse público. O verdadeiro desequilíbrio está na concessão do benefício e não na sua utilização, o que demonstra que o projeto de lei, mesmo sendo vetado o dispositivo em questão, cumprirá integralmente o objetivo a que se propõe, de corrigir distorções e assegurar o benefício da gratuidade a quem dela realmente precisa. Por todo o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015.

Rodrigo Novaes Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
--	---

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015.

Rodrigo Novaes Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
--	---

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 710/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015
Autor: Deputado Augusto César

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR CUSTO MÁXIMO PELA PERDA DE CARTÃO/TICKET DE ESTACIONAMENTO, GARAGENS E ASSEMELHADOS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO* (ART. 24, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, IV, C/C ART. 39, V, DA LEI Nº 8.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015, de autoria do Deputado Augusto César, que visa determinar custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados e dar outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;”

Nesse diapasão, objetiva o projeto evitar que o estabelecimento exija do consumidor vantagem excessiva na cobrança pelo serviço, que encontra respaldo no art. 4º, inciso IV, c/c art. 39, V, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *ipsis litteris*:

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

.....

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

.....

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
.....

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;”

Inexistem, em suas disposições, vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição quanto regulamentação, proponho a aprovação da seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 282/2015.

Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015, de autoria do Deputado Augusto César, com a alteração acima proposta.

Teresa Leitão Deputada	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
---	---

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015, de autoria do Deputado Augusto César, nos com a Emenda Modificativa proposta pelo relator.

Teresa Leitão Deputada	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
---	---

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 711/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015
Autor: Deputado Beto Accioly

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMANDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFICIÊNCIA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERIDA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CON-*

Recife, 12 de agosto de 2015

CORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, IX (EDUCAÇÃO, ENSINO, CULTURA E DESPORTO) E XIV, DA CF/88 (PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, que visa dispor sobre a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada de educação do Estado de Pernambuco, informando sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, e dá outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no projeto de lei ora em análise encontra-se inserida na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX (**educação, ensino, cultura e desporto**) e XIV (**proteção e integração social das pessoas com deficiência**), da Constituição Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;”

Entretanto, faz mister a apresentação de Emenda Modificativa, a fim de aperfeiçoar o art. 3º, o qual trata das sanções previstas no caso de descumprimento. Senão, vejamos:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241/2015

Ementa: Altera a redação do caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015.

Art. 1º O *caput* do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

.....”.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer dessa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, com a Emenda Modificativa acima proposta.

Sílvio Costa Filho Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
--	---

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, com a Emenda Modificativa proposta pelo relator.

Sílvio Costa Filho Deputado	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.
--	---

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 712/2015

Projeto de Resolução nº 317/2015
Autor: Deputado Pedro Serafim Neto

EMENTA: proposição que visa CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. RICARDO RODRIGUES OSHIRO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS

<div>Teresa Leitão</div> <div>Deputada</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 329/2015, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : **Teresa Leitão.**

Favoráveis os (7) deputados: **Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

Parecer N° 716/2015

Projeto de Resolução nº 341/2015

Autor: **Deputado Zé Maurício**

EMENTA: proposição que visa CONCEDER O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PADRE IRMAEL VIEIRA MOREIRA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 341/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Irmael Vieira Moreira e dar outras providências.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Inicialmente, é mister destacar que o homenageado possui vasto rol de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, consoante justificativa apresentada, *in verbis*:

“ *O Padre Irmael Vieira Moreira, filho de Antônio Abel Moreira e de Maria Vieira Moreira, nasceu aos 13 de julho de 1968, na cidade de Juazeirinho/PB.*

Foi batizado no dia 14 de agosto do mesmo ano, na Capela Nossa Senhora da Piedade, da Paróquia São José, também no município de Juazeirinho/PB.

Aos 18 de novembro do mesmo ano, foi crismado na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Tapeorá/PB.

Ao longo da vida em Juazeirinho, foi bastante engajado nos movimentos e pastorais da paróquia, especialmente trabalhando na catequese. Desejoso de servir a Deus mais concretamente, decidiu participar de encontros vocacionais. Lá, conheceu a Congregação dos Missionários da Sagrada Família, e ingressou em sua formação como padre aos 29 de janeiro de 1992, no Postulando, na Casa Padre Bertier, no bairro da Estância, em Recife/PE.

Depois do Postulando, cursou a faculdade de filosofia, no Instituto Salesiano de Filosofia, também no Recife, passando a residir agora no convento de São José, no bairro do Barro.

Após os estudos filosóficos, ingressou no noviciado, em Santiago, Chile. Professou seus primeiros votos aos 2 de fevereiro de 1998, no convento de São José, já de volta à capital pernambucana.

Posteriormente, iniciou o curso de Teologia, em 1998, no Instituto Franciscano de teologia de Olinda, o qual concluiu em 2001. Professou os votos perpétuos aos 2 de fevereiro de 2001, também no convento de São José. Lá, foi ordenado padre aos 6 de novembro de 2002.

Depois de ordenado, foi enviado para exercer o ministério pastoral em União dos Palmares, Alagoas, na Arquidiocese de Maceió, aos 3 de abril de 2003, onde passou cinco anos e dois meses, regressando ao Recife em 17 de junho de 2008.

Ao retornar, Padre Irmael passou a trabalhar como cooperador do Monsenhor José Lins de Moura, na Capela de Santo Antônio, em Vila Tamararé, no Recife, ajudando na área pastoral da Paróquia Santa Luzia, no bairro da Estância.

Após o falecimento do referido Monsenhor, foi feito Administrador Paroquial de Santa Luzia, pelo então Arcebispo Dom José Cardoso Sobrinho, OC.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Desde então, Padre Irmael vem prestando seus serviços à população de Vila Tamararé, ajudando na Paróquia Santa Luzia, onde pode conhecer o seu trabalho e dedicação à população local, através de um grande amigo e, atualmente, suplente de vereador, o Sr. . Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko, como é mais conhecido), líder comunitário do bairro de Areais/Estância.

Sendo assim, é com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Irmael Vieira Moreira, reconhecendo, assim, sua dedicação e trabalho pelo povo pernambucano menos favorecido.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição”.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 341/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 341/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : **Romário Dias.**

Favoráveis os (7) deputados: **Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

Indicações

Indicação N° 1724/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora OI, no Distrito de Gonçalves Ferreira, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco; Frederico de Siqueira Filho, Gerente de Relações Institucionais da OI; José Queiroz, Prefeito de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Atualmente os moradores deste Distrito se deslocam para cidades vizinhas onde existe sinal para poder utilizar os serviços da operadora OI, dificultando, portanto, a vida de todos que diariamente necessitam de comunicar-se, principalmente em situações de emergência. Diante do grande avanço tecnológico, uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 1730/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Gravatá**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Coutinho Martiniano Lins, Prefeito do Município de Gravatá; Rafael Luiz Prequê Moura de Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Gravatá; Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Paulo Apolinário da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; João Prudente de Santana Neto, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Valeriano Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; João Paulo de Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; José Gustavo Gomes dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Fernando Mário Santiago Resende Filho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Reginaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Elson Luis Araujo Campos, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Leonardo Cottard Giestosa, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Nicomedes Correia de Moura Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Leonardo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Angélica de Arruda Santana, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Sônia Maria de Souza, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação-GRE; Maria José da Silva Medeiro, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio; Marcio Lindemberg do Nascimento Gome, Professor Gestor da Escola Aarão Lins de Andrade; Orlene Rosale Nascimento, Professora Gestora da Escola Cleto Campelo; Nadjaécio Coelho da Silva, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges; Augusto Cesar Ferreira, Professor Gestor da Escola Gravatá; Carline Gisele Pires de Moura, Professora Gestora da Escola Mons. José Elias de Almeida; Hialene Esley de Sena Oliveira Cavalcanti, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Antônio Farias; Comunicadores da Rádio Gravatá FM, Diretoria; Comunicadores da Rádio Nova FM, Diretoria; Fernando Gomes Campos, Empresário; Danilo Melo, Advogado.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Gravatá, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1731/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Águas Belas**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Genivaldo Menezes Delgado, Prefeito do Município de Aguas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Aguas Belas; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Alan Roberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Cicero Eunias Rodrigues Muriç, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Emílio Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Joao Camilo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Carlos Bezerra Junior, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Frederico da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas.

Justificativa

Recife, 12 de agosto de 2015

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Águas Belas, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1732/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Frei Miguelinho**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Carlos Morotó, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Alessandro Medeiros de Lucena, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Cicero Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; João Severino Silva, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Moises Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Anísio Amaro de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Marcelo Martins dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José João Cezar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Frei Miguelinho, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado. Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1733/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Goiana**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Frederico Gadelha Malta de Moura Junior, Prefeito do Município de Goiana; Marcelo Mendonça, Chefe de Gabinete do Prefeito de Goiana; Anabel Soares Da Silva, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana;

Leandro De Albuquerque Menezes, Secretário de Articulação Política; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Eduardo Batista, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Olga Luiza Fonseca de Sena, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; Valdete Maria da Cruz, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Bruno Carvalho Salsa, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Arnaldo Albuquerque de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; José Ramilson Ferreira de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Zilde Barbosa Filho, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; Josemar Leite de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Jose Roberto Tavares Gadelha, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Laercio Jose Melo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Ana Cristina M.F. Golveia Silveira, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; Luciano Trajano da Silva, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos; Carlos Luiz da Silva Bonfim, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros; Françoise Maria da Cunha Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim; Wilma Pereira de França Tavares, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo; Ana Lúcia Morais Pessoa Correia, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu; Laura Brito de Oliveira, Gestora da Escola Dr. João Alfredo; Márcia Paulino de Melo Correia, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor; Abimael Flor, Pastor Presidente da Assembleia de Deus; Primeira Igreja Batista de Goiana, Pastor Presidente.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Goiana, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1734/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Trindade**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP, Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Trindade, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza,

principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1735/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Carnaíba**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; José Mário Cassiano Bezerra, Prefeito do município de Carnaíba; Jeovane Adriano da Silva, Vice-Prefeito do município de Carnaíba; José Júnior Gomes Tenório, Vereador do município de Carnaíba; Irenildo Pereira do Santos, Vereador do município de Carnaíba; José Ivan Pereira, Vereador do município de Carnaíba; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Cicero Batista Lima, Vereador do município de Carnaíba; José Everaldo Rodrigues Patriota, Vereador do município de Carnaíba; Edval Morato da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Luiz Alberto da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Antônio Joaquim de Andrade, Vereador do município de Carnaíba; Maria Silvonete Carlos de Andrade, Vereadora do município de Carnaíba; Ruberval Amaral de Lira Junior, Vereador do município de Carnaíba.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Carnaíba, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1736/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Olinda** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Enildo Arantes, Vice-Prefeito de Olinda; Padre José Rivandro Moreira, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus; Mons. Lino Rodrigues Duarte, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; Padre José Severino da Silva, Pároco da Igreja São José; Dom Marcelo Gomes Costa, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; Padre Fabiano Cabral dos Santos, Pároco da Igreja São Lucas; Padre José Severino de Arruda, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajúda; Padre Marcos Antônio da Silva, Pároco da Igreja Assunção de Maria; Padre Manoel Messias Laurindo do Santos, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce; Mons. Valdenito de Oliveira, Pároco da Igreja São Pedro Mártir; Frei Carlos Antônio da Silva Santos, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus; Marcelo de

Santana Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Junior Alves, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jesuino Gomes de Araújo Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Ivanildo Francisco Guabiraba, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Joab Teodoro do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Izael Djalma do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jonas de Moura Ribeiro Junior, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; José Fernando da Silva Vieira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Ricardo Sergio Contente Pimentel, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Algerio Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Marcelo Santa Cruz de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Severino Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Vicente Lopes da Silva, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Fabian Araújo de Melo, Morador; Escola Portal Infantil Querubim, Direção; Cristina Santos Alves, Professora Gestora da Escola Allan Kardec; Paulo Fernando Santos do Nascimento, Professor Gestor da Escola Ageu Magalhães; Maria José Batista de Melo, Professora Gestora da Escola Antônio Souto Filho; Edson Gomes da Silva Júnior, Professor Gestor da Escola Argentina Castello Branco; Maria Lúcia da Silva Soares, Professora Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti; Marcos José de Souza, Professor Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo; Margarizzi Cantarelli Carvalho, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis; Roberta Soares de Carli, Professora Gestora da Escola Carlos Gonçalves; João José Cavalcanti de Aguiar, Professor Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo; José Ferreira Neto, Professor Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro; Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim, Professora, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino; Maria de Lourdes Carvalho Dourado, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo; Eliete Ferreira Oliveira de Paula, Professora Gestora da Escola Compositor Antônio Maria; Simone Maria da Silva Menezes, Professora Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo; Theobaldo Gomes de Lima, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca; Rosanara Cavalcanti Borges, Professora Gestora da Escola Dom João Costa; Solange Regina Holanda Lasalvia, Professora Gestora da Escola Dom João Crisóstomo; Nadilza Marques Carneiro Leão, Professora Gestora da Escola do Bem Estar Social; Ana Valéria de Santana Soares, Professora Gestora da Escola Elpidio França; Sílvia Leite da Silva Lima, Professora Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti; Josinete Ferreira Pedrosa, Professora Gestora da Escola Guedes Alcoforado; Maria Roseclere Cerqueira Leite, Professora Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque; José Hélio Lopes Ferreira, Morador; José Iranildo Barbosa, Morador; Francisco Soares, Presidente do CDL Olinda; Dr. Clovis da Silva Bastos, Presidente da OAB - Olinda; Dr.Manoel João de Souza, Presidente da OAB - Olinda; Dra. Maria Antonieta Chiappetta, FOCCA- Diretora Geral; José Adailson de Medeiros, FACHO: Diretor Geral; Dom Luiz Pedro Soares, O.S.B., Prior Administrador, Reitor e Diretor Pedagógico; Arnaldo Mendonça, Diretor Pedagógico do Colégio DOM; Fábio Ribeiro de Carvalho., Diretor Geral; Irmã Aparecida Mascarenhas, Diretora Geral.;

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Olinda nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Olinda na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Olinda que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1737/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de um poço artesiano na Fazenda Ouricuri, localizada no 5º Distrito de Serra Talhada-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Francisco Pinheiro de BarroS, Vereador do município de Serra Talhada.

Justificativa

Os poços artesanios possuem uma série de facilidades, a exemplo da captação de água sem dependência do uso de bombas, sua maior profundidade e águas com mais sais minerais e maior pureza. A vazão do poço artesiano chega a ser mil vezes maior em relação aos poços comuns e possui vida útil de aproximadamente 40 anos.

A comunidade rural residente na Fazenda Ouricuri tem enfrentado dificuldades com a falta de água na localidade, principalmente em tempos de estiagem. São mais de 18 famílias que sofrem sem abastecimento, ficando na dependência de carros-pipa. A perfuração e implantação de um poço artesiano nesta fazenda tornam-se necessárias e importantes para a qualidade de vida dos moradores da região. Pois irá garantir o acesso à água e estará atendendo a um apelo dessa comunidade, trazendo benefícios na área de saúde e contribuindo também para a agricultura familiar. Esta indicação atende também ao requerimento nº 002/2015 do vereador de Serra Talhada, Francisco Pinheiro de Barros.

Por tudo o que foi exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2015.

Augusto César
Deputado

Indicação Nº 1738/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Paulista, **Junior Matuto**, e ao Ilustríssimo Senhor **Tiago Magalhães de Medeiros**, Secretário Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar de imediato o calçamento da **Oitava Tv. Agamenon Magalhães, Fragoso, Paulista/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Valdemir José da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Prazeres; Hélio do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Francisco de Assis; Fábio Paz de Queiroz, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida; Nereu José de Figueiredo, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; João Claudio Gomes F. da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora do Ó; Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, Prefeito do Município de Paulista; Jorge Luiz Carreiro de Barros, Vice-Prefeito do Município de Paulista; Evanil Belém, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura de Paulista; Iranildo Domicio de Lima, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; Edmilson Alves do Nascimento, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; Edson de Araujo Pinto, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Fabio Barros E. Silva, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Antônio José Lima Valpassos, Vereador Câmara Municipal de Paulista; João Batista Carlos de Mendonça, Vereador Câmara Municipal de Paulista; José Diogenes Monteiro, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Jose Ivanildo Conceição Costa, Vereador Câmara Municipal de Paulista; José Júlio de Arruda Junior, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Nadinias Martins Ribeiro, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Nelson Falcão de Melo, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Pedro Marinho Espindola, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Roberto Jose Couto Bezerra Filho, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Vinicius Campos de Melo, Vereador Câmara Municipal de Paulista; Yolanda Maria da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Paulista; Aliete Oliveira Vinezof, Professora da Escola Custodio Pessoa; Alcione Rodrigues da Silva, Professora da Escola Estadual de Paulista; José Ubiratan de França Santos, Professor da Escola Dr. Luiz Cabral de Cruz, Professor da Escola Historiador Pereira da Costa; Ricardo Lopes Catarino, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio José Manuel de Queiroz; Cláudio Santos da Costa, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira; Roselina Cândida Silva, Professora da Escola Manoel de Bastos Tigre; Malba Suely Oliveira Mangabeira, Professora da Escola de Ref. em Ensino Médio Prof.ª Maria do Carmo Pinto Ribeiro; Francisco Antônio Júnior, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Osmar Novaes; Kathleen Ann Sena Cravo Teixeira Guimarães, Professora da Escola Presidente Castelo Branco; Maria Dolores Rocha Cortez de Alencar, Professora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Arnaldo Carneiro Leão; Nicole Guerra de Medeiros, Moradora; Carla Ivaneide Araújo Arraes, Professora da

Escola Profª Generosa Gil Perez; Francisco Vandovaldo Chaves, Professor Escola Prof. José Brasileiro Vilanova; Sócrates Justo Ferreira de Figueiredo, Professor Escola Profª Maria Alves Machado; Maria Ivaneide Gomes Feitosa, Professora da Escola Profª Zulmira de Paula Almeida; Andreson Nascimento de Castro, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Amarina Simões; Wellington Hermogenes de Figueiredo, Professor da Escola Radialista Luiz Queiroga; Ângela Sandra Bezerra Barreto, Professora da Escola Estadual São José; Elias José da Silva, Professor da Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva; Giliate Gibran Nunes dos Santos, Professor da Escola Walfrido Advincula; Comunicadores da Rádio Paulista, Diretoria; Comunicadores da Rádio Gantz Internet Via Rádio, Diretoria; Comunicadores da Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima, Diretoria; Câmara de Dirigentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, Diretoria; Célio José da Costa Silva, Diretor Geral.

Justificativa

A referida via atende a comunidade do Fragoso que possui uma população considerável que necessita deslocar-se por um lado a Paulista e por outro a Olinda, mas sofre principalmente em dias de chuva, o que afeta diretamente a saúde dos moradores que vivem à margem dessa via, pois o acúmulo de água juntamente às péssimas condições da Oitava Travessa Agamenon Magalhães cria um ambiente propício ao abrigo de animais perigosos e vetores de doenças gravíssimas. Também são prejudicados os moradores que eventualmente possam precisar de um atendimento médico, pois o grau de dificuldade de transitar nesta rua é tão alto que até as ambulâncias se recusam a atender àquela região, o que vai de encontro à Constituição Federal e atenta contra a saúde e dignidade dos cidadãos que à sua margem vivem.

Seguem palavras da moradora Nicole Guerra Medeiros, que vem procurando o poder público a fim de conseguir uma solução, *“Venho por meio deste fazer um apelo para que seja providenciado o calçamento da minha rua. Meu avô, que já é um senhor de idade avançada, é portador de uma doença degenerativa neurológica e por conta disso precisa de acompanhamento médico semanal, porém a equipe do hospital está com dificuldade de chegar em minha residência localizada na Oitava Travessa Agamenon Magalhães, nº 200, Fragoso, Paulista. Minha família vem tentando, por conta própria, melhorar o acesso pagando uma caminhão para colocar concreto na via, porém não foi o suficiente. Além do custo elevado, a rua é de barro e com as chuvas surgiram muitos buracos impedindo assim, que a ambulância chegue ao local. Fomos alertados que em caso de emergência, o SAMU não teria como chegar para socorrer meu avô, o Sr. José Maria de Medeiros, por conta das péssimas condições da via. Pedimos que seja dada uma solução ao problema que afeta não só ao meu avô, mas a todos os moradores do local que sofrem com as péssimas condições da rua.”*

Entendendo como perfeitamente justificada a propositura supracitada, é que vimos solicitar dos meus ilustres pares que dispensem a melhor das acolhidas, no sentido de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1739/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar um Posto Policial para o Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Fred Gadêlha, Prefeito de Goiana; Fernando Nery, Líder Comunitário.

Justificativa

Os moradores do Distrito de Tejucupapo, localizado no município de Goiana, sofrem com o aumento da violência na região, não há qualquer tipo de segurança, vivem intranquilos com a atual situação. Por conta do aumento do número de assaltos, agressões e até morte, dada a insegurança já insuportável que passou a existir no local nos últimos tempos, faz-se necessário e urgente à instalação de um Posto Policial. Não estamos falando de uma pequena localidade e sim de uma região habitada e em constante crescimento, por tanto, se torna extremamente prudente e racional a implantação do referido posto visando combater a onda de criminalidade. O Posto Policial além de beneficiar a população com a presença da Polícia Militar na luta contra a violência também combaterá o consumo de drogas na região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta preposição, tenho em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 1740/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de aumentar a número de viaturas operacionais para o 21º. Batalhão Monte das Tabocas localizado em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Ilmo. Sr. Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa de Albuquerque, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Ibirapuç Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A presente indicação que ora é submetida a esta Casa Legislativa tem como finalidade precípua transmitir o apelo às autoridades responsáveis pela segurança no Estado, no sentido de envidar esforços com vistas a aumentar o número de viaturas operacionais para o 21º. BPM – Monte das Tabocas, sediado em Vitória de Santo Antão, com área de cobertura compreendendo sete outros importantes municípios. Em que pese o esforço do atual efetivo, o aumento na criminalidade na região faz com que as ações para reversão desse quadro exijam um incremento em ações permanentes, de modo trazer um clima de segurança a população assistida na responsabilidade territorial do referido Batalhão. O atendimento ao procedente pleito, efetivamente, trará significativa melhoria para a região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 883/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transferida para o dia 1º de setembro a Reunião Solene, objeto do Requerimento nº 807/2015, antes marcada para o dia 31 de agosto.

Justificativa

A Reunião visa homenagear os 100 anos da Arte do Barro em Caruaru.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento Nº 884/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DO ESTUDANTE**, na pessoa do Matheus Henrique Martins Costa, 17 anos. Estudante recifense que atingiu a maior nota na prova de matemática do Enem, o qual se comemora no dia 11 de agosto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Colégio Estadual de Olinda, Instituição de ensino; Escola Compositor Antonio Maria, Instituição de ensino; Academia Santa Gertrudes, Instituição de ensino; Colegio Imaculado Coração de Maria, Instituição de ensino; Colegio São Bento, Instituição de ensino; Colegio Memorial, Instituição de ensino; Colegio Santa Emília, Instituição de ensino; Universo Colegio e Curso, Instituição de ensino; Escola Historiador Pereira da Costa, Instituição de ensino; Colégio Souza Leão, Instituição de ensino; Colégio Real, Instituição de ensino; Colegio DOM, Instituição de ensino; Colégio 2001, Instituição de ensino; Colégio Luiza Cora, Instituição de ensino; Colégio e Curso Expositivo, Instituição de ensino; Colégio Professor Ernesto Silva, Instituição de ensino.

Justificativa

No dia 11 de agosto do ano de 1827, o imperador dom Pedro 1º assinou um decreto imperial, que criava dois cursos de direito no Brasil. Um em Olinda (PE) e o outro em São Paulo (SP). As duas escolas tornaram-se muito importantes, formando gerações de juristas, intelectuais e políticos brasileiros.

A faculdade de Olinda foi instalada no Mosteiro de São Bento, e depois transferida para o palácio dos Governadores. A faculdade de direito de São Paulo nasceu no Convento de São Francisco, um edifício de taipa construído no século 17. As duas foram inauguradas com honras, presenças ilustres, tiros de artilharia.

As comemorações tinham razão de ser. Antes disso, não existiam faculdades no Brasil. Para fazer um curso superior, o aluno tinha que ter posses e viajar até a Europa. Estudava em Portugal, ou então na França, e voltava para o Brasil depois de formado.

No dia 11 de agosto de 1927 - cem anos depois da criação dos cursos jurídicos no Brasil - a data passou a homenagear todos os estudantes. É assim que todos os anos, pelo menos um dia, todos se lembram de homenagear aqueles que se esforçam todos os dias, estudando. E o que é estudar? É observar, é ensaiar, memorizar, usar a inteligência, exercitar-se, pensar, conhecer, analisar. Também é se conhecer melhor.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento Nº 885/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **Voto de Aplauso** pela comemoração dos 89 anos da criação do aparelho de Televisão, ocorrido em 11 de Agosto do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Gerlado Julio, Prefeito do Recife; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Geraldo RicarteFilho, Diretor Geral da TV Clube; Roberta Aureliano, Gerente de Jornalismo da TV Clube; Washigton Luis, Diretor de Jornalismo da TV Jornal; João Carlos Paes Mendonça, Presidente da TV Jornal; Celso Coli, Diretor Regional da Globo Nordeste; Iuri Maia Leite, Diretor Comercial da Globo Nordeste; Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste; Pedro Paulo, Presidente da TV Nova; Luiz Lourenço dos Santos, TV Universitária; João Carlos Pedrosa da Fonseca, Superintendente da TV Tribuna; Elisa Cavalcanti, Diretora de Jornalismo da TV Tribuna; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Blogueiro; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Blogueiro; Inaldo Sampaio, Blogueiro; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador.

Justificativa

Em 1923 *Vladimir Zworykin* registra a patente do tubo iconoscópico para câmaras de televisão, o que tornou possível a televisão eletrônica. O primeiro sistema semimecânico de *televisão analógica* foi demonstrado em Fevereiro de **1924** em *Londres*, e, posteriormente, imagens em movimento em **30 de outubro de 1925**. Inventado por *John Logie Baird*, esse sistema era composto de um disco giratório perfurado, no qual luzes de *néon* se ascendiam por detrás; respondendo ao sinal de uma estação de rádio que capturava as imagens através de um disco idêntico. Os ruídos provocados pelo aparelho dificultavam a emissão sonora, mas mesmo assim foi o primeiro aparelho a reproduzir imagens em movimento com 30 linhas de resolução.

Um sistema eletrônico completo foi demonstrado por *John Logie Baird* e *Philo Taylor Farnsworth* em **1927** e o primeiro serviço analógico foi a WGY em *Schenectady, Nova Iorque*, inaugurado em **11 de maio de 1928**. Os primeiros aparelhos de televisão eram rádios com um dispositivo que consistia num tubo de *néon* com um disco giratório mecânico (*disco de Nipkow*) que produzia uma imagem vermelha do tamanho de um selo postal.

O primeiro serviço de alta definição apareceu na *Alemanha* em março de **1935**, mas estava disponível apenas em 22 salas públicas e uma das primeiras grandes transmissões de televisão foi a dos *Jogos Olímpicos de Berlim de 1936*. O uso da televisão aumentou enormemente depois da *Segunda Guerra Mundial* devido aos avanços tecnológicos surgidos com as necessidades da guerra e à renda adicional disponível (televisores na *década de 1930* custavam o equivalente a 7000 *dólares*, valor atualizado em **2001**, e havia pouca programação disponível). A *televisão em cores* surgiu em **1954**, na rede norte-americana *NBC*. Um ano antes o governo dos *Estados Unidos* aprovou o sistema de transmissão em cores proposto pela rede *CBS*, mas quando a *RCA* apresentou um novo sistema que não exigia alterações nos aparelhos antigos em preto e branco, a CBS abandonou sua proposta em favor da nova.

Em 1960 a japonesa *SONY* introduziu no mercado os receptores de televisão com transistores. O satélite *Telstar* transmite sinais de televisão através do *Oceano Atlântico* em 1962. A miniaturização chegou em 1979 quando a *Matsushita* registrou a patente da televisão de bolso com ecrã plano.

No *Brasil*, a primeira transmissão de televisão deu-se por conta do leopoldinense *Olavo Bastos Freire* em **28 de setembro de 1948**,

Recife, 12 de agosto de 2015

na cidade de *Juiz de Fora, Minas Gerais*. A experiência pioneira aconteceu da sacada do prédio onde hoje é a Fundação Alfredo Ferreira Lage (Funalfa). Olavo ficou com uma câmera e uma antena. As imagens captadas da Avenida Rio Branco foram transmitidas em uma TV de três polegadas, instalada na Getúlio Vargas, onde funcionava a antiga Casa do Rádio.

Ao longo de tantas décadas a Televisão tem cada vez mais desenvolvida a função social de fornecer informação, educação e cultura. Não somente às elites, como nos seus primórdios, mas sobretudo às grandes massas, sendo hoje presença fundamental nos lares dos Pernambucanos.

Diante do exposto, entendemos justificada tal homenagem e nos dirigimos aos nossos ilustres pares no sentido de dispensarem a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 886/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com o Conservatório Pernambucano de Música, pelo transcurso dos seus 85 anos de fundação, comemorado em 17 de julho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rozeane Hazin, Diretora Geral; Celiane Barros, Diretora Administrativa; Marceli Silveira, Professores, Funcionários e Alunos, Gerente de Ensino.

Justificativa

Fundado em 17 de julho de 1930 com as missões de difundir o ensino teórico e prático de música, criar uma biblioteca e um museu da música e formar a orquestra do Conservatório. O Conservatório Pernambucano de Música vem cumprindo o seu papel, atualmente oferece cursos regulares de iniciação musical, cursos preparatórios e cursos técnicos em instrumento, regência e canto, bem como cursos de extensão. Possui uma biblioteca especializada em música, também possui um espaço dedicado à história do Conservatório, um dos melhores estúdios de gravação do nosso Estado e um auditório onde são realizados numerosos eventos com artistas renomados.

Dessa forma, pelas relevantes contribuições na valorização da cultura e da arte, em, especial a música, propomos o presente Voto de congratulação pela passagem dos 85 de fundação do Conservatório Pernambucano de Música.

Diante do exposto solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 887/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a Empresa Sá Leitão, pelo transcurso dos seus 25 anos de fundação, comemorado em 06 de agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cláudio Sá Leitão, Diretor Presidente; Geraldo Ribeiro, Diretor; Carla Sá Leitão, Diretora; Bruno Leonardo Barbosa, Diretor; Luiz Henrique da Cunha, Diretor; Jefferson Batista, Diretor.

Justificativa

A Sá Leitão é uma Empresa dedicada à prestação de serviços de alta qualidade em auditoria e consultoria empresarial no âmbito nacional. Com sede própria em Recife é considerada uma das maiores do Norte e Nordeste.

Com 25 anos de experiência no mercado e com uma visão ampla, combinando os recursos e a competência atendeu com sucesso Empresas privadas e públicas, dos mais diversos segmentos da nossa economia distribuída nos setores industriais, comerciais e de serviços, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia do nosso Estado.

Conquistou merecidamente à destacada posição que ocupa hoje e sem sombra de dúvida continuará nas décadas à frente. Dessa forma nos Congratulamos com todos os profissionais da Sá Leitão no seu aniversário de 25 anos, solicitando aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 888/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta

Requerimento Nº 896/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE, no dia 26 de Outubro do corrente ano, com objetivo de fazer uma homenagem ao Dia do Dentista comemorado em 25 de Outubro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco; ABO, Associação Brasileira de Odontologia - RECIFE; SOEPE, Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Reunião Solene que pretendemos realizar no próximo dia 26 de Outubro tem como objetivo homenagear todos os dentistas pelo seu dia, comemorado anualmente no dia 25 de Outubro.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, que tem como proposta fazer uma homenagem justa e oportuna a uma profissão de tamanha importância que a de dentista.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Lucas Ramos
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2015.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: Ângelo Ferreira, Edilson Silva, Socorro Pimentel e Lucas Ramos. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foi distribuída a seguinte proposição: projeto de lei ordinária nº 158/2015 que autoriza supressão de vegetação de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica, de autoria do Poder Executivo para o deputado Edilson Silva. O deputado Edilson Silva solicitou sobrestamento da tramitação do projeto de lei nº 128/2015 de relatoria do deputado José Humberto, mas devido a sua ausência. Em seguida foram feitos os seguintes informes: Audiência Pública para debater as Instalações de Torres Eólicas no Sertão do Araripe no dia 18 de maio do corrente ano, às 10 horas no Auditório do sexto andar, anexo I; Comemoração da Sexta Semana de Museus pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo e a Comissão de Meio Ambiente, com o tema: Museus para Uma Sociedade Sustentável, no dia 19 de maio às 09 horas no Plenário da Casa; Sugestões para a comemoração da Semana de Meio Ambiente: Discutir as ações para o Projeto Moxotó, solicitação da senhora Kátia Távora Maia, chefe do setor de operações agrícolas do DNOCS, Apresentação do CAR (Cadastro Ambiental Rural); Criação de um grupo de trabalho que busque modernizar a Lei de Proteção dos Mananciais (lei 9860/86), com representantes da SEMAS, CPRH, CONDEPE/FIDEM, ALEPE. O deputado Ângelo Ferreira sugeriu ainda a presença do IPA/Secretaria de Agricultura, SRHE (Secretaria Executiva), o deputado Edilson Silva sugeriu a presença da Universidade, Sociedade Civil (Entidades que tratem do Tema); Visita ao Polo Gesseiro, para verificar a procedência do carvão utilizado como fonte de energia. A deputada Socorro Pimentel foi questionada se a visita poderia ser realizada em um sábado, mas ela achou mais prudente ser em algum dia da semana, o deputado Edilson Silva sugeriu então uma segunda-feira, o que ficou de ser marcado posteriormente; logo após, o deputado Zé Maurício informou que irá participar do Seminário que discutirá os Desafios para a Implantação do Novo Código Florestal, no dia 15 de maio no Rio de Janeiro; e ainda falou da sua indicação e do deputados José Humberto pelo Presidente da Casa o deputado Guilherme Uchôa, para respectivamente comporem como membro titular e suplente a Comissão Estadual de Gestão do Programa de Regularização Ambiental em Pernambuco. Em seguida a palavra foi passada ao deputado Lucas Ramos que se desculpou pelo atraso, e explicou a proposta do deputado Rodrigo Novaes de levar os deputados para uma visita técnica ao município de Tacaratu para verificar a possibilidade de instalação de Torres Eólicas. Logo após o deputado Zé Maurício passou a palavra ao deputado Edilson Silva que se mostrou perplexo com a quantidade de projetos enviados à Casa sobre desmatamentos e supressão de vegetação, ele ainda disse entender a importância da Instalação do Parque Eólico, mas enfatizou que o CPRH precisa fiscalizar, pois existem mais de 12.000ha de área para compensação ambiental que ainda não foram realizadas, explicou que a situação está temerária, e que deve-se achar um equilíbrio para resolver esses problemas. Em seguida o deputado Lucas Ramos usou da palavra para explicar que entende a preocupação do deputado Edilson Silva e que esta é comum a todos os membros da Comissão, e que se deve pensar da possibilidade de mudar a matriz energética para uma que seja menos impactante ao meio ambiente, entende também que deva haver uma fiscalização maior quanto às áreas compensadas. Em seguida o senhor presidente explicou que no dia 18 de maio haveria uma audiência pública, justamente para discutir a instalação de Torres Eólicas no Sertão, passando a palavra a deputada Socorro Pimentel que diz entender a preocupação do deputado Edilson Silva, mas que infelizmente a devastação da caatinga existe há muito tempo devido ao polo gesseiro. Logo após o deputado Zé Maurício concordou com os questionamentos, lembrando que o governo estadual sempre esteve solícito no esclarecimento destas questões. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 06 de maio de 2015.

Dep. ZÉ MAURÍCIO
Presidente

Dep. SOCORRO PIMENTEL

Dep. LUCAS RAMOS

Dep. EDILSON SILVA

Dep. ÂNGELO FERREIRA

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE
ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE agosto DE 2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Ocupo a Tribuna na tarde de hoje para relatar aos nobres deputados e deputadas um verdadeiro descaso na cidade do Carpina, na Mata Norte.

Recentemente, a TV Globo Nordeste, no programa NE TV 1ª edição, divulgou a situação de um lixão que fica dentro do canal no Sítio

Três Paus, a cinco minutos do centro da cidade. De acordo com os catadores, no local são despejados animais mortos e lixo hospitalar.

A montanha de lixo fica perto de uma vila, mas não há proteção para os moradores do local. O mau cheiro é forte e o lixo traz riscos à saúde e ao meio ambiente do lugar. Na reportagem, de acordo com um dos catadores, a máquina da prefeitura quebrou e agora o lixo também fica espalhado pela estrada.

Estudantes também reclamam que precisam passar pelo meio do lixo para pegar o ônibus escolar que passa na localidade, tendo que se expor ao mau cheiro e mosquitos transmissores de doenças.

Entre os dejetos, há animais mortos, restos de comida e também lixo hospitalar. Há várias seringas que são descartadas de forma inadequada e acabam ferindo os catadores. Um deles já chegou a encontrar pedaços de um caixão.

Diante da tamanha falta de cuidado com os cidadãos que circulam naquela área, solicitei a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos desta Casa Legislativa, que realizem uma visita ao local para constatarem "in loco", a degradação ambiental que vem destruindo a área.

O direito constitucional de ir e vir já não é tão garantido, pois o lixo começa a tomar conta da estrada que dá acesso ao sítio mais próximo e os moradores não se sentem seguros ao passar pelo local, colocando a saúde e a integridade física em risco.

Muito obrigado!

Portaria

PORTARIA N.º 224/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 062/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**,

RESOLVE: alterar e atribuir gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WILMA GARCIA DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	5,79%	37,63%
HUSTON RICARDO CARDOSO DE ARARIPE	Assessor especial/PL-ASC	0%	35%
ERENICE SEVERINA CHAVES	Assessor especial/PL-ASC	55,89%	34,99%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de agosto 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br